



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017//2021/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CESSÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS.

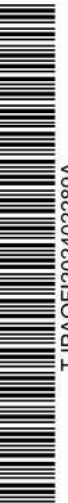
O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário(a) de Administração, Senhor(a) **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado(a) pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TRACAUTEUA**, com sede na Avenida Mário Nogueira de Sousa s/nº, bairro Centro, CEP 68.647-000, na cidade de Tracuateua/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.999/0001-92, telefone: (91) 98540-2483, e-mail: gabiprefeito@tracuateua.pa.gov.br, neste ato representado por seu Prefeito(a), Senhor(a) **JOSE BRAÚLIO DA COSTA**, brasileiro, portador(a) do RG nº 279079 MMAR RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.812-15, residente e domiciliado(a) na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, doravante denominados **PARTÍCIPES**, acordaram celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

ACT: TJPA-PRO-2021/02429
1º TA: TJPA-OFI-2024/02289
ALS



MINUTA
PADRONIZADA



TJPAOFI202402289A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, tendo início em 10 de agosto de 2024 e término em 09 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Fica mantida a obrigatoriedade do MUNICÍPIO DE TRACUATEUA de ceder ao TJPA apenas servidores e servidoras de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado(a) o(a) servidor(a) OLAILSON DE SOUZA XAVIER, matrícula funcional nº PA31569, e-mail: olailson.xavier@tjpa.jus.br, fone: (91) 98034-6980, para acompanhar e supervisionar a execução do objeto do Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência realizada neste instrumento tem por fundamento os artigos 57 e 116 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do acordo que não colidirem com os termos do presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

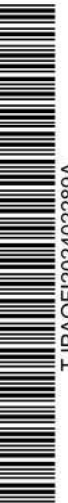
Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

2

ACT: TJPA-PRO-2021/02429
1º TA: TJPA-OFI-2024/02289
ALS



MINUTA
PADRONIZADA



TJPAOFI202402289A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 02 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
JOSE BRAULIO DA COSTA
Prefeito do Município de Tracuateua

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza

Matrícula nº: 208906

Nome: Vladimila Pereira Machado

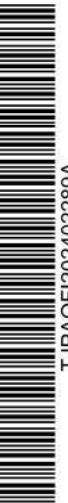
Matrícula nº: 67938

ACT: TJPA-PRO-2021/02429
1ª TA: TJPA-OFI-2024/02289
ALS



MINUTA
PADRONIZADA

3



TJPAOFI202402289A



RESOLVE:
Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ	GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	5832080/2	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO-LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS	03.128.1530.2339

Para deslocar-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASIL	ROMA/ITALIA	22/09/2024 A 26/09/2024	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1109343

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Instrução Normativa nº 4, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre os critérios para a concessão e gozo de férias e licença-prêmio aos membros e servidores da Defensoria Pública e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o advento da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023, e a necessidade de adequar a IN nº 4, de 27 de agosto de 2020, ao novo diploma legal; RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o §6º ao art. 1º da Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º Para os fins desta Instrução Normativa, notadamente remuneração, fracionamento, transferência e interrupção, o período de férias dos membros a que se refere o §1º, inciso I deste artigo será considerado em dois períodos de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica acrescido o §5º ao art. 2º da Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º A concessão e o gozo de férias deverão necessariamente observar a ordem cronológica dos períodos aquisitivos vencidos, do mais antigo para o mais recente ainda em aberto.

Art. 3º Fica revogado o §3º do art. 17 da Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1109272

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2024 - 90015/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para operar plano de saúde, na modalidade plano Empresarial Coletivo, que possua atuação e abrangência nacional, destinado à prestação de serviços de saúde estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS), tais como: assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia

ocupacional, farmacêutica, dentre outros constantes no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde (ANS / MS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1109423

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2024 (90021/2024)

OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de ambulância Tipo B (Ambulância de Suporte Avançado de Vida – suporte básico e terrestre). SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1109413

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/2021-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA, inscrito no CNPJ nº. 01.612.999/0001-92.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/08/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1109671

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.571, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 014663/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência, a partir de 30 de julho de 2024, à servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 13, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 77, de 23/12/2019, e optar por permanecer em atividade.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1109445

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.570, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 477/2024, de 09-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 015855/2024,



FÉRIAS

Portaria Nº 661/2024-GGP-DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2305476; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA; Id. Funcional: 5941649/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 02/09/2024 a 13/09/2024 – 12 dias, e de 23/09/2024 a 10/10/2024 – 18 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1110630

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2022/830.415-

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DEFPUB, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 34.639.526/0001-38, situada na Travessa Padre Prudêncio, 154, Campina, CEP: 66019-080, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, CPF sob o nº 471.800.212-53, e de outro lado, a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.278.276/0001-40.

OBJETO: A DEFPUB, de acordo com a instrução do Processo nº 2022/830.415- DPE/PA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no valor total de R\$ 451,95 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), decorrente do montante resultante do Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira desta Defensoria Pública do Estado do Pará – JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 451,95 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

DATA ASSINATURA: 13/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339093/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ Gp Pará: 293576

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SAULO GUIMARÃES PEDROSA, CPF: 076.684.356-46

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Inconfidentes, 867, 2º Andar, Savassi, CEP: 30.140-120, Belo Horizonte/MG.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1110277

Portaria Nº 41/2024/GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto na Resolução CSDP nº 369, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Edital do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024; Considerando a 121ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 19 de junho de 2024, às 14h, no Prédio Sede da Defensoria Pública, localizado na Tv. Padre Prudêncio, nº 154, nesta capital, em que foi homologado o resultado do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024; Considerando a Portaria Nº 31/2024/GAB/DPG, DE 28 DE JUNHO DE 2024; RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Defensores Públicos ANDRÉIA MACEDO BARRETO, DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM e RODRIGO SOUZA DA SILVA, removidos por meio da Portaria Nº 31/2024/GAB/DPG, DE 28 JUNHO DE 2024, dispensados da obrigação descrita no art. 6º, caput da Resolução CSDP nº 369/2023, tudo em conformidade com o que prevê o art. 6º, §3º do mesmo ato normativo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1110686

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021/TJPA, publicado em 14/08/2024 no Diário Oficial nº 35.925, fl. 94. // Partes: TJPA e o MUNICÍPIO DE TRACUATEUA – PA. // onde se lê: "Término da Vigência 09/08/2024": leia-se "Término da Vigência: 09/08/2027".

Protocolo: 1110495

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2024 (90019/2024)

OBJETO: Aquisição de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, incluindo um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), migração de dados legados, treinamentos e suporte técnico pelo período de 24 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1110310

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2024 (90022/2024)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede em edificações do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1110468

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2024-TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA,

inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Tavenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710. // FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA – FCAT – FACULDADE DE ESTÁCIO DE CASTANHAL – ESTÁCIO CASTANHAL, inscrito no CNPJ nº 07.931.326/00001-81, com sede na Rodovia BR-316, Km 60, S/nº, Bairro: Apélu, Cidade Castanhal/PA, CEP: 68.740-420. // Objeto: A cooperação mútua entre os partícipes para a instalação e o funcionamento do do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC de Castanhal – Estácio, visando a realização de sessões pré - processuais, processuais através da utilização de métodos autocompositivos de solução de conflitos e atendimentos de cidadania, nos termos e Resolução 125 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ. // Vigência: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 14/08/2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1110750

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2024-TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA,

inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Tavenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710. // MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA, inscrito no CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, Cidade Belém/PA, CEP: 66.015.165. // Objeto: A cooperação mútua entre os partícipes para o desempenho de suas atividades institucionais, mediante o compartilhamento das instalações físicas do Ponto

